



Fórum Permanente
Título: Controle Social
Palestrante: Sandra Murat

A participação social, na área de saúde, exercendo o controle social, representa a gestão da sociedade sobre as políticas públicas de saúde implementadas pelo Estado.

O princípio do Controle Social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade de que a implementação das políticas públicas obtenha êxito e traga bons resultados para a população

A Lei nº 8.142/90 regulamentou o Controle Social do SUS, estabelecendo mecanismos institucionais, tais como os Conselhos, Conferências de Saúde e Orçamento Participativo (assembleias e audiências públicas), instrumentos e canais poderosos de interlocução entre usuários e o sistema de saúde

Para tornar possível o controle social, é necessário que os representantes da sociedade tenham uma opinião bastante clara sobre a política pública a ser discutida, quais devem ser as suas prioridades, o que ela precisa ter ou fazer para garantir os direitos da comunidade e suprir suas demandas. Devem conhecer seus direitos, os espaços de participação em que podem atuar, de que maneira é possível incidir nestes espaços, e que outras formas de pressão e monitoramento existem sobre as políticas públicas

A participação e o exercício do controle social são ainda inexpressivos. Grande parte dos profissionais e os gestores não têm conhecimento nem prática de participação no controle social na saúde. Grande parte da população não possui conhecimento sobre o SUS e, conseqüentemente, desconhece as formas de reivindicar seu direito à saúde.